



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 138, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 55.192,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 55.192,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para contratação emergencial do PAEP, transporte de alunos à Pelotas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.178	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	5135	R\$ 55.192,00
TOTAL				R\$ 55.192,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	6082	R\$ 55.192,00
TOTAL				R\$ 55.192,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL